



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 24/2021
Data: 29/01/2021 - Horário: 09:32
Legislativo - IND 3/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

PROPOSIÇÃO Nº: _____/2021

INDICAÇÃO Nº: _____/2021

DATA: 01/02/2021

AUTORIA: VEREADOR NEI ADAIR PAUVELS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 01 / 02 / 2021

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que determine junto a Secretaria de Viação e Obras Públicas, para que realize a execução de manutenção com **serviços de cascalhamento de estrada**, no trecho de acesso da Rodovia Estadual Padre Paulo - PR 573 - e a estrada municipal da Linha da Comunidade de Planalto Piquirizinho.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto a Secretaria de Viação e Obras Públicas, a realização de serviço de cascalhamento no trecho do acesso da Rodovia Padre Paulo (PR-573) e estrada municipal, que dá acesso à Comunidade de Planalto Piquirizinho.

JUSTIFICATIVA: O Vereador que adiante subscreve justifica que em visita ao local constatou o resultado das fortes chuvas, que atingiram a nossa região nas últimas semanas. E que acarretaram na atual situação de precariedade naquele trecho. Razão pela qual, atualmente, necessita de serviço de manutenção com urgência. Os munícipes que transitam por aquela via, são em sua maioria produtores rurais, que utilizam cotidianamente aquela via para escoamento da produção, bem como para recebimento de insumos e são moradores na localidade e necessitam da estrada em condições de tráfego, faça chuva ou faça sol. Em razão disso reivindicam a realização de serviços de manutenção no trecho informado, com a realização de cascalhamento. Diante do exposto, pede o apoio dos colegas Vereadores na aprovação para que seja encaminhada a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado e, para que a população seja brevemente atendida.

NEI ADAIR PAUVELS

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 08 / 02 / 2021

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado